



Ao Conselho Federal de Odontologia

PARECER Nº 063/2024
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Conselho Regional: Paraná
Tipo de Auditoria: Monitoramento das Recomendações
Período do Escopo: Julho de 2020 a junho de 2021
Período da Auditoria: 20/09/2021 a 15/10/2021
Processo CFO Nº: 0383/2021

Em atendimento ao Plano Anual de Auditoria para o Exercício de 2024 - PAINT, apresentamos o Parecer de Auditoria Interna referente ao monitoramento realizado no Conselho Regional do Paraná.

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**3

2. **OBJETIVO E ESCOPO**4

3. **METODOLOGIA**.....5

4. **MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA**6

5. **CONCLUSÃO**25

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





1. INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Odontologia é a unidade central da entidade, responsável direta perante o poder público, por si e através dos Conselhos Regionais, pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público e da classe odontológica que determinaram a sua criação.

O Conselho Federal e os 27 Conselhos Regionais de Odontologia (CROs), criados pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e, posteriormente, instituídos pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, formam em seu conjunto uma Autarquia, cada um deles dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, constituindo o Sistema Conselho de Odontologia (SCO).

O Relatório de Monitoramento é o instrumento que comunica e demonstra os resultados alcançados com a realização das ações estabelecidas no Plano de Ação respondido pelo Conselho Regional, em atendimento às recomendações expedidas nos trabalhos de auditoria.

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





2. OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo geral do monitoramento é verificar as ações que o Conselho Regional tomou para regularizar as falhas e/ou irregularidades apontadas no relatório de auditoria, com base no Plano de Ação elaborado pelo regional.

O escopo deste trabalho consiste no monitoramento das recomendações de grau alto e grau muito alto expedidas pelo Setor de Auditoria no Parecer de Auditoria Interna nº 83/2021.

Relacionamos a seguir, os macroprocessos específicos analisados durante o processo de auditoria:

- I. Diárias e Verbas
- II. Gestão de Pessoas
- III. Gestão Patrimonial
- IV. Licitações e Contratos

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





3. METODOLOGIA

O Setor de Auditoria é responsável pelas atividades de monitoramento das recomendações emitidas no Relatório Final de Auditoria, acompanhando o cumprimento das recomendações.

O monitoramento das recomendações é realizado por Auditores do Setor de Auditoria do Conselho Federal de Odontologia. As equipes de monitoramento realizam testes, análises, e avaliações nos registros e nas evidências juntadas, com o intuito de verificar o cumprimento das recomendações.

Risco de Auditoria

As atividades de monitoramento possuem limitações impostas ao trabalho e estão associadas à metodologia usada para investigar a implementação das ações saneadoras propostas pelo Conselho Regional, à confiabilidade ou à dificuldade na obtenção de dados, ao tempo disponível para realização da atividade, assim como às limitações relacionadas ao próprio escopo do trabalho, ou seja, as áreas e os aspectos não analisados.

Neste sentido, o presente relatório, assim como o controle interno de forma geral, apresenta limitações, e, portanto, oferece segurança razoável de que as recomendações foram implementadas, mas não garante que os problemas e irregularidades apontados nos produtos de auditoria foram efetivamente sanados.

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



4. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Este monitoramento fornece uma atualização sobre o progresso e a implementação das recomendações de auditoria feitas em períodos anteriores. Ele visa assegurar que as ações corretivas são efetivamente implementadas para mitigar os riscos identificados e melhorar os controles internos do Conselho Regional.

Título do Achado	Grau de Risco	Recomendações	Manifestação do CRO	Plano de Ação do CRO	Data Prevista para Regularização	Manifestação do CFO	Ações Executadas pelo CRO até 31/01/2024 para Regularização (Evolução)	Previsão para Regularização dos apontamentos não regularizados
AUSÊNCIA DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS E MATRIZ DE RISCOS	R3 - Alto	a) Criar rotinas e procedimentos para a elaboração e manutenção do mapeamento dos riscos inerentes às áreas da entidade, com vistas à geração	Manifestação do CRO No CRO/PR a maioria dos Setores são usados os Sistemas da Empresa Implanta os quais foram fornecidos através do CFO, ou algum outro específico, que segue as rotinas específicas, que requer de treinamento específico para cada função. Sendo possível através destes sistemas tirar as informações para atender a Diretoria em sua tomada de decisão.	Se possível o CFO nos orientar se consta algum modelo padrão que é usado pelo CFO, caso contrário o CRO/PR irá	Em análise	Não houve manifestação por parte do CRO-PR.	PARCIALMENTE REGULARIZADO Os Responsáveis dos Setores apresentaram ao Setor de Rh, as rotinas	Em análise

SHIN CA.7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





de informações capazes de subsidiar a tomada de decisão da Diretoria com relação à mitigação destes riscos.	verificar alguma empresa especializada	pertinentes ao seu Setor.
DIÁRIAS		

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





<p>FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>a) Desenhar o fluxo das tarefas de cada processo, com limites de responsabilidade es claramente definidos; b) Normatizar as rotinas e procedimentos, transcrevendo, com clareza, as regras aplicadas às transações; c) Criar mecanismos de controle, posse e autorização para manuseio das planilhas de controle de diárias do regional. d) Criar check list da documentação desde a solicitação das</p>	<p>a) Cada Setor tem seu fluxo de trabalho com base nos Sistemas Específicos que é usado para suas rotinas. b) Será analisado como poderá transcrever as rotinas específicas internas. (c- d) O CRO/PR tem os seguintes procedimentos para solicitar Diárias: Para funcionários; normalmente as Diárias são feitas para fiscais para efetuar serviços fora do limite territorial da Sede e Regionais. E para Supervisores de Departamentos em serviços e treinamento foras do limite territorial da Sede. É preenchido um formulário informando data do evento ou serviço, local e quantas diárias será necessária; encaminhado para aprovação da Diretoria; após aprovado segue para o Depto de RH para programar a liberação do valor na Conta bancaria do Funcionário. E na sequência enviado os documentos e comprovante do agendamento do Banco para Setor de Contabilidade emitir a Nota de Empenho. d) Não é feito este procedimento, pois a liberação do orçamento faz parte das rotinas do Setor.</p>	<p>Pretende-se usar o novo Sistema apresentado o pela Empresa Implanta.</p>	<p>Em análise</p>	<p>Notificamos a existência de rotinas por parte da entidade, entretanto ela ocorre da maneira informal, sem a devida normatização deste processo. Destacamos que este ponto será analisado por meio do monitoramento previsto no plano de ação.</p>	<p>REGULAIZADO Com a implantação do novo Sistema apresentado pela Empresa Implanta, provavelmente ficará melhor formalizada</p>	<p>3 Meses</p>
--	-------------------------	---	--	---	-------------------	--	---	----------------

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Presidência
do Conselho
Federal de Odontologia

				<p>diárias até sua prestação de contas, a fim de melhorar o controle e suas pendências;</p> <p>e) Solicitação de disponibilidade orçamentária junto à contabilidade.</p>	

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





<p>DIVERGÊNCIA NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>a) Aprimorar o controle das concessões, prestação de contas e monitoramento dos valores pagos a título de diárias; b) Reformular modelo de formulário para concessão de diárias, a fim de que sejam possível identificar de forma clara os dias e horários do evento/atividade e os dias e horários do deslocamento do beneficiário, com o intuito de diminuir a subjetividade no momento do</p>	<p>a) Será melhorado as rotinas nos controles que são usados atualmente. b) Alterado o formulário existente. c) Atualizado a Decisão informada atual é a 01/2023</p>	<p>Criado um novo Formulário para melhor apresentar as informações solicitadas.</p>	<p>Atualizado</p>	<p>Será analisado por meio do monitoramento previsto no plano de ação.</p>	<p>REGULARIZADO</p>	<p>Foi atualizado a Decisão sobre Diárias 01/2023</p>	<p>Atualizado</p>
---	-------------------------	---	--	---	-------------------	--	----------------------------	---	-------------------

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





	<p>cálculo; c) Revisar a decisão 01/2020, a fim de deixar claro a aplicação de meia diária para todos os tipos de beneficiários e eliminar a restrição de horário para aplicação de meia diária.</p>					
<p>AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS</p>	<p>a) Criar rotinas e controles que vinculem a concessão de diárias apenas com autorização expressa de membro da diretoria; b) Juntar ao processo a autorização realizada via e-</p>	<p>a) Melhorado as rotinas existentes. B) Seguir as orientações sugeridas. c) Atualizado a Decisão informada atual é 01/2023</p>	<p>Pretende usar o novo Sistema apresentado pela Empresa Implanta.</p>	<p>3 Meses</p>	<p>Serão analisados os documentos de concessão de diária por meio do monitoramento previsto no plano de ação, a fim de confirmar de maneira expressa a autorização</p>	<p>REGULARIZA DO Atualizada a Decisão sobre Diárias 01/2023 e Formulário concessão de Diárias. Atualizado</p>

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte

CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

<p>mail ou SISDOC quando não for possível a assinatura do documento de concessão; c) Retificar decisão 01/2020, a fim de vincular a autorização da diretoria para a concessão de diária a qualquer beneficiário.</p>				<p>de membro de diretoria em documento hábil.</p>	
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS INCOMPLETA</p>	<p>R4 - Muito Alto</p>	<p>a) Realizar levantamento de diárias e verbas indenizatórias concedidas anteriormente e realizar a cobrança de documentação comprobatória e o complemento</p>	<p>Procederá à adequação conforme recomendações.</p>	<p>Pretende usar o novo Sistema apresentado pela Empresa Implanta.</p>	<p>3 Meses</p>
<p>REGULARIZADO</p>	<p>Será analisado por meio do monitoramento previsto no plano de ação.</p>	<p>Criado um formulário de Prestação de Contas para melhorar a apresentação do pagamento de Diárias</p>	<p>Realizado</p>		

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





<p>AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO O</p>	<p>do processo de prestação de contas; b) Criar rotina de controle para vincular o recebimento da verba indenizatória a sua respectiva prestação de contas.</p>	<p>a) Complementar os processos de prestação de contas dos auxílios de representação.</p> <p>Com relação ao presente item, informa-se que de acordo com a Decisão CRO/PR, referidos valores são pagos por período (manhã/tarde), não se tratando de pagamento em duplicidade. No entanto, será procedida a complementação dos processos conforme sugerido.</p>	<p>Adaptado as rotinas do Setor de Éticas e Fiscalização para os Agendamentos das Audiências</p>	<p>Atualizado</p>	<p>Destacamos que o pagamento de 2 auxílios de representação o no dia, no seu somatório, ultrapassa o valor estipulado na decisão CFO 46/2019 no seu anexo I.</p>	<p>REGULARIZA DO Mudado a maneira do agendamento das Audiências para que não fique o mesmo membro da Comissão em 2 períodos.</p>	<p>Imediato</p>
--	---	---	--	-------------------	---	---	-----------------

GESTÃO DE PESSOAS

SHIN CA.7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





<p>FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS:</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>a) Desenhar o fluxo das tarefas de cada processo do setor de RH, com limites de responsabilidade es claramente definidos; b) Normatizar as rotinas e procedimentos aplicados ao setor de RH; c) Verificar a viabilidade da oferta de capacitação e atualização aos funcionários do setor, com vistas ao desenvolvimento de aptidões teóricas e técnicas inerentes à execução das atividades do</p>	<p>Se possível o CFO nos orientar se consta algum modelo padrão que é usado pelo CFO ou demais delegacias</p>	<p>Não houve manifestação por parte do CRO-PR.</p>	<p>NÃO REGULARIZADO</p> <p>Terá que analisar a melhor maneira de apresentar as sugestões solicitadas, mediante Decisão da Diretoria</p>	<p>Em análise</p>
---	------------------	---	---	--	--	-------------------

Procederá à adequação conforme recomendações e exemplos.

SHIN CA.7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





	<p>setor; d) Identificar e mensurar os riscos inerentes à atividade do setor, com vistas a geração de subsídios a tomada de decisão da Diretoria com relação à mitigação destes riscos;</p> <p>e) Elaborar a matriz de riscos inerentes à atividade de RH.</p>				<p>Regularizado em 17/11/2021. e já enviado anteriormente via e-mail</p>	<p>Não houve manifestação por parte do CRO-PR.</p>	<p>REGULARIZA DO</p>	<p>Atualizado</p>
<p>DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>a) Requerer as declarações de não acumulação de cargos de todos os funcionários do CRO;</p> <p>b) Exigir dos funcionários efetivos e</p>	<p>Declarações confeccionadas e coletadas todas as assinaturas dos colaboradores conforme orientação da auditoria e enviadas anteriormente via e-mail</p>					

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



	<p>ocupantes de cargos comissionados, na ocasião do ingresso ao quadro funcional do Regional, Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos; c) Em caso de identificação de acumulação de cargos, instaurar processo administrativo disciplinar ou similar, dotado de ampla defesa e contraditório, para apuração e resolução do fato, em conformidade</p>
--	--

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

<p>RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO RAT X FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO FAP</p>	<p>com a legislação vigente. a) Realizar Consulta Pública aos órgãos de fiscalização e controle sobre o correto enquadramento das atividades econômicas realizadas pelo Conselho Regional. b) Retificar as GFIPs e proceder ao ajuste da alíquota do RAT e do valor do FAP; c) Proceder ao uso de crédito com o RAT Ajustado de acordo com os valores</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>Regularizamos as alterações da RAT e FAP conforme indicado pela auditoria e também com vistas do nosso setor jurídico na GFIP.</p>	<p>Regularizado em 17/11/2021. e já enviado anteriormente via e-mail</p>	<p>Não houve manifestação por parte do CRO-PR.</p>	<p>REGULARIZA DO</p>	<p>Atualizado</p>
--	--	-------------------------	---	--	--	----------------------	-------------------

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte

CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





estabelecidos na IN 971/2009.	GESTÃO DE PESSOAS						
<p>FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS</p> <p>R3 - Alto</p>	<p>a) Desenhar o fluxo das tarefas de cada processo, com limites de responsabilidade es claramente definidos;</p> <p>b) Normatizar as rotinas e procedimentos, transcrevendo, com clareza, as regras aplicadas às transações.</p> <p>Cada área deverá se responsabilizar pela incorporação dessas normas, contribuindo assim, para a uniformidade de</p>	<p>O CRO/PR tem suas rotinas e procedimentos para cada função e atividades em todos os Setores, exercendo com zelo e ética, dentro da lei. Como são rotinas diárias com uso de sistemas específicos, não tendo um manual ou formulário impresso que é definido de como deve fazer cada função. Faz alguns anos foi contratado uma empresa que realizou um mapeamento dos setores e criado alguns procedimentos padrões que é seguido na maioria dos setores.</p>	<p>Se possível o CFO nos orientar se consta algum modelo padrão que é usado pelo CFO, caso contrário o CRO/PR irá verificar alguma empresa especializada</p>	<p>Em analise</p>	<p>Destacamos a importância da normatização de rotinas e procedimentos justamente para que as atividades não dependam exclusivamente da experiência dos agentes operativos, o que confere uma característica mais pessoal do que profissional ao processo.</p>	<p>NÃO REGULARIZA DO</p> <p>Terá que analisar a melhor maneira de apresentar as sugestões solicitadas, mediante Decisão da Diretoria</p>	<p>Em analise</p>

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





	<p>procedimentos e integridade do processo. Importa lembrar, que o bom desempenho da entidade depende dos resultados das ações executadas por cada integrante da equipe, por isto, é de fundamental importância que estas ações sejam executadas de forma correta e tempestiva, para tanto, precisam ser orientadas e apoiadas por instrumentos formais de normas e</p>									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





	<p>procedimentos.</p> <p>a) Realizar o cotejamento contábil, a fim de que a contabilidade expresse a realidade do imóvel; b) Estudar a possibilidade para parametrização do sistema contábil junto ao sistema de patrimônio.</p>	<p>O CROPR realiza toda movimentação Patrimonial entrada e saída de Bens. Com controles físicos por Setores e Regionais. Porém como são sistemas diferentes, os saldos contábeis acabam ficando diferente. Pois pelo Sistema de Patrimônio é feito a depreciação e pelo Sistema Contábil não gera esta informação.</p>	<p>Como será implantando o Sistema de Patrimônio pela empresa Implanta, acreditamos que as informações serão integralizadas</p>	<p>Evidenciamos que o CFO disponibiliza a todos os regionais a contratação de sistema informatizado (SISPAT), que possui sistema integrado com o sistema contábil (SISCONT). Apesar de sistema diferentes, a conciliação entre eles pode ser realizado de maneira manual</p>	<p>PARCIALMENTE REGULARIZADO</p> <p>Aguardamos a liberação dos Sistemas Específicos da Empresa para seguir a Implantação para seguir a orientações solicitadas</p> <p>Em análise</p>
--	---	--	---	--	--

LICITAÇÃO E CONTRATOS

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Telex: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

<p>FALTA DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>a) Desenhar o fluxo das tarefas de cada processo, com limites de responsabilidade es claramente definidos; b) Normalizar os procedimentos, transcrevendo, com clareza, as regras aplicadas às transações;</p>	<p>a) O CRO/PR segue procedimentos e Fluxogramas específicos para cada atividade, porém não se tem um impresso atualizado para seguir como padrão. B) Pelo fato de serem atividades rotineiras do setor não se atentando alguns detalhes, será melhor detalhado as regras e rotinas específicas.</p>	<p>Atualizados os Fluxogramas existentes</p>	<p>Realizado</p>	<p>Notificamos a existência de rotinas por parte da entidade, entretanto ela ocorre da maneira informal, sem a devida normatização deste processo. Destacamos que este ponto será analisado por meio do monitoramento previsto no plano de ação.</p>	<p>REGULARIZADO</p> <p>Atualizado o Fluxograma sobre as Rotinas há serem seguida.</p> <p>Realizado</p>
<p>AUSÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>a) Verificar a viabilidade administrativa e financeira da criação de unidade</p>	<p>a) O CRO/PR segue os procedimentos necessários sempre visando melhor custos-benefícios para aquisição de Produtos e Serviços, sendo que as atividades pertinentes a compras fazem parte do Rol da Atividades do Setor Contábil. b) Portanto esta função faz parte da estrutura organizacional da rotina</p>	<p>Faz parte do Rol de Atividades do Setor.</p>	<p>Em análise</p>	<p>Será analisado por meio do monitoramento previsto no plano de ação.</p>	<p>PARCIALMENTE REGULARIZADO</p> <p>Pelo fato de</p> <p>Em análise</p>

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

<p>COMPOSIÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>a) Convocar membro suplente estabelecido pela portaria 09/2020, de modo a incluir pelo menos</p>	<p>O CRO/PR segue os procedimentos legais em todos seus atos, procurando agir de modo ético e transparente. A nomeação dos membros da comissão de Licitação foi com base nos conhecimentos técnicos para tal função. Atualizado a Portaria 19/2022.</p>	<p>Será visto a melhor maneira de atender à solicitação</p>	<p>Em análise</p>	<p>Será analisado por meio do monitoramento previsto no plano de ação, uma</p>	<p>REGULARIZA DO Feito nova portaria nomeado o Colaborador para função.</p>	<p>Atualizado</p>
<p>administrativa com as atribuições de controle de licitações e contratos;</p> <p>b) Avaliar a possibilidade de remanejamento de pessoal ou da contratação de novos funcionários por meio de concurso para um eventual setor de compras;</p>	<p>do Setor, pelo fato de não ser uma atividade diária é feito em um dia específico ou conforme tenha demanda.</p>	<p>não fazer compras diariamente, esta função faz parte do Rol das Atividades do Setor Contábil, não sendo necessário ter um Setor apenas para esta finalidade. Porém, será visto a melhor maneira de atender à solicitação.</p>	<p>plano de ação.</p>	<p>não fazer compras diariamente, esta função faz parte do Rol das Atividades do Setor Contábil, não sendo necessário ter um Setor apenas para esta finalidade. Porém, será visto a melhor maneira de atender à solicitação.</p>	<p>REGULARIZA DO Feito nova portaria nomeado o Colaborador para função.</p>	<p>Atualizado</p>		

SHIN CA.7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte

CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





	<p>dois funcionários pertencentes ao quadro permanente da entidade, para atender às determinações do Art. 51 da lei 8.666/1993, ou designar Agente de Contratação, também pertencente ao quadro permanente do Conselho Regional, em consonância com o Art. 8º da Lei 14.133/2021;</p>		<p>vez que não tivemos acesso ainda a publicação da portaria.</p>	
--	---	--	---	--

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
 CEP 71503-507 - Brasília - DF
 Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

<p>PARECER JURÍDICO</p>	<p>R3 - Alto</p>	<p>a) Criar rotina de controle que vincule a aprovação do termo de referência/projeto básico e dos contratos apenas após análise pelo setor jurídico.</p>	<p>O CRO/PR segue todos procedimentos legais em seus atos Licitatórios. Porém pode ter faltado algum documento nos processos apresentados.</p>	<p>Revisado em Prática</p>	<p>Será analisado o teor dos futuros pareceres jurídicos por meio do monitoramento previsto no plano de ação.</p>	<p>REGULARIZA DO É apresentado o Parecer Jurídico, conforme são analisados os Processos Licitatórios em Questão.</p>	<p>Imediato</p>
--------------------------------	-------------------------	---	--	----------------------------	---	---	-----------------

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





5. CONCLUSÃO

O monitoramento das ações tomadas pelo Conselho Regional se deu por meio da análise das manifestações contidas no Plano de Ação e os documentos apresentados pelo Regional.

A análise do status das recomendações anteriores demonstra uma trajetória positiva, com a maioria das ações corretivas concluídas ou em andamento. Isso reflete um ambiente organizacional que valoriza a aprendizagem contínua e a melhoria. No entanto, alguns desafios permanecem, especialmente em áreas que exigem mudanças profundas ou a cooperação de múltiplas partes interessadas. É crucial que a organização continue a priorizar essas questões, assegurando que os esforços necessários para sua resolução não percam ímpeto.

Apresentamos o quadro quantitativo das recomendações e regularizações de grau alto e muito alto:

Descrição	Atendidas	Parcialmente Atendidas	Não atendidas	Total Geral
R3 – Alto	9	3	2	14
R4 - Muito Alto	1	0	0	1
Total Geral	10	3	2	15

Tabela elaborada pelo Setor de Auditoria.

Tendo em vista que das quinze recomendações emitidas, apenas duas não foram atendidas, o grau de implementação destas recomendações é considerado pela equipe de monitoramento como **satisfatório**.

Todavia, a fim de otimizar os controles internos existentes, as recomendações emitidas por este Setor de Auditoria, ainda não implementadas, devem ser analisadas pela gestão administrativa da entidade.

Salienta-se que as recomendações emitidas pelo Setor de Auditoria são de exclusivo interesse do Conselho Federal de Odontologia e da gestão administrativa do Conselho Regional de Odontologia, haja vista que o Setor de Auditoria é um setor de assessoramento técnico, não possuindo natureza vinculante. Entretanto, seu

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
CEP 71503-507 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br





acatamento refletirá no comprometimento com o fortalecimento dos controles internos da entidade e com o acolhimento das disposições legais vigentes.

É de responsabilidade da gestão do Conselho Regional zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas por este Setor de Auditoria, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação quanto às constatações/recomendações sugeridas.

Por fim, agradecemos aos gestores do Conselho Regional e todos os colaboradores que possibilitaram a realização deste trabalho.

É o que temos a relatar.

Brasília-DF, 11 de abril de 2024.

Elaborado por,

Jefferson de O. Pereira
Auditor Interno
CRC/GO-028181/O-5 T-DF

Revisado e aprovado por,

Igor S. Barbosa
Chefe do Setor de Auditoria
CRC/DF Nº 27.313/O
CNAI 5753

Aprovado por,

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo
CRA/DF Nº 6-00875
OAB/DF Nº 70840



Autenticação Eletrônica
b5f31f64-a289-405c-ac87-e4fcbc8660c6 - Rodrigo Gomes Couto, Analista de RH
12 de abril de 2024, 14:33:03

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte
Analista de RH - Brasília - DF
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, 059.105.031-54, Contador, Auditoria Interna, IP de acesso 189.84.139.66,** em 11/04/2024, às 16:48:29, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Simões Barbosa, 006.816.401-70, Assessor CCV, Auditoria Interna, IP de acesso 189.84.139.66,** em 12/04/2024, às 11:16:15, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

26



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Couto, 006.809.671-25, Analista de RH, Superintendência, IP de acesso 189.84.139.66,** em 12/04/2024, às 14:03:00, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.